

O horário de início da prova didática será definido e informado no primeiro dia do concurso, e observará a antecedência mínima de 24 horas do sorteio do tema.

6 - Ordem de apresentação das aulas seguirá ordem definida em sorteio no dia anterior.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- O link para participação nas etapas do concurso será encaminhado por e-mail aos candidatos.

- O candidato deverá acessar o link para cada etapa específica no dia e horário estipulados, munido de documento de identidade.

- O candidato é responsável pela sua conexão de internet no momento da participação no concurso.

- Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer (por videoconferência) nos dias e horários estabelecidos, ou não apresentar documento original oficial com foto.

ANA MARIA DE SOUZA QUEIROZ
Diretora Técnica de Divisão
(Processo nº 368/2021-FCAT)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 169/2021-FCAV – Resultado Final
O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Produção Agrícola e no conjunto de disciplinas Adubos e Adubação de Plantas Focadas, Conetivos, Fertilizantes e Adubação de Culturas, objeto do Edital nº 120/2021-FCAV, realizado no período de 25 e 26-10-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:
NOME – RG. – MÉDIA GERAL – CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA CRISTINA SOUZA MERLINO - 33.073.791-0 – 8,93 - 1º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) – Média
Prof. Dr. Mara Cristina Pessoa da Cruz – 8,40 - 9,00 - 8,90
Prof. Dr. Renato de Mello Prado – 8,40 - 9,20 - 8,93
Prof. Dr. Gustavo Calone – 8,40 - 9,40 - 9,07

CANDIDATO AUSENTE
RG.
15508457 -MG

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.
Proc. 109321-FCAV.

EDITAL 170/2021-FCAV – Resultado Final
O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, na disciplina Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, objeto do Edital nº 124/2021-FCAV, realizado no período de 25 e 26-10-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS HABILITADOS:
NOME – RG. – MÉDIA GERAL – CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO FERNANDO BARIANI JUNIOR - 27.370.750-4 – 8,00 - 1º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 2) – Média
Prof. Dr. Andrégo Barboza de Nardi – 9,00 - 7,00 - 8,00
Prof. Dr. Bruno Watanabe Minto – 9,00 - 7,00 - 8,00
Prof. Dr. Mirella Tinucci Costa – 9,00 - 7,00 - 8,00
PEDRO HENRIQUE SALLES BRITO – 34.689.300-7,00 - 2º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 1) - Nota da Prova Didática (Peso 1) – Média
Prof. Dr. Andrégo Barboza de Nardi – 5,00 - 9,00 - 7,00
Prof. Dr. Bruno Watanabe Minto – 5,00 - 9,00 - 7,00
Prof. Dr. Mirella Tinucci Costa – 5,00 - 9,00 - 7,00

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.
Proc. 112421-FCAV.

EDITAL 171/2021-FCAV – CONVOCAÇÃO
O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, subárea de conhecimento Administração e a disciplina habilitação de Empresa Rural, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação, a enviar os documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 de forma digitalizada ao e-mail rh.fca@unesp.br, no prazo de 5 dias úteis contados da publicação deste edital:

1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 - Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
3 - Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

4 - Fotocópia dos cartões de inscrições no PIS/PASEP e CPF regularizados;
5 - Fotocópia do comprovante de ser graduada em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor;

6 - Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;7 - Declaração de bens antecedentes;8 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal);

9 - 3 fotos recentes (com ou sem data);
10 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
11 - Comprovante de Vacinação COVID19.

Caso a candidata não atenda o prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso.
SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.
1º - Stela Basso Monteiro – 44.096.778-8

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
EDITAL Nº 220/2021-FFC-CM - CONVOCAÇÃO
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciência da Informação-FFC/CM, para anúncio a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos (frente e verso) devem ser entregues pessoalmente pelo candidato na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Mirante - Marília/SP - CEP 17.525-900, no horário das 14h às 17h, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1 - Cédula de Identidade - RG
2 - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal
3 - PIS ou PASEP

4 - Certidão de Nascimento ou Casamento
5 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

6 - Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)

7 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)

8 - Comprovante de endereço

9 - 2 Fotos 3x4 iguais e recentes.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Os documentos originais deverão ser apresentados na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade quando do comparecimento à consulta para exame médico admissional.

Disciplinas: Arquitetura da Informação Digital, Bibliotecas e Repositórios Digitais, Preservação Digital
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.
1º - FÁBIO MOSSO MOREIRA – 46.353.367-7
(Processo nº 730/2021-CM-CM)
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA

Retificação no D.O.E. de 30-10-2021
No Edital nº 218/2021-STARH, pp. 571, Seção I ONDE SE LÊ:
- "...para as provas que serão realizadas nos dias 10/11/2021 e 11/11/2021..."

"Dia 10/11/2021 - às 14h30 min. - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA..."
"Dia 11/11/2021 - às 14h30 min. - PROVAS DIDÁTICAS..."
LEIA-SE:

"...para as provas que serão realizadas nos dias 17/11/2021 e 18/11/2021..."
"Dia 17/11/2021 - às 14h00 - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA..."
"Dia 18/11/2021 - às 14h00 - PROVAS DIDÁTICAS..."
Proc. 725/2021-CM)

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Edital nº 222/2021-STARH - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Provas e Provas para contratação de 1 (um) Professor substituto, em 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano, na disciplina/conjunto de disciplinas: Desenvolvimento Humano II; Psicologia da Aprendizagem; Psicogênese do Conhecimento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Especificidades das Pessoas Com Deficiência, objeto do Edital nº 190/2021-STARH, para as provas que serão realizadas nos dias 16/11/2021 e 17/11/2021, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

Dia 16/11/2021 - às 09h00 - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA - será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

MARINA RAMOS COIADO – RG 417651132
MIRIAN QUEIROZ DE SOUZA DANIEL – RG 7274129
PEDRO HENRIQUE SANTOS DECANINI MARANGONI – RG 473545202

Dia 17/11/2021 - às 09h00 - PROVAS DIDÁTICAS - O candidato deverá dar uma aula Teórica, através da ferramenta estabelecida neste Edital, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema sorteado.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 813/2021-CM).

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 75/2021-STARH/ICTS – Revogação de Concurso
O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 152/2021-Runesp de 27/10/2021 (DOE 28/10/2021), TORNA PÚBLICO a revogação do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo-RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, referente ao Edital 39/2020-STARH/ICTS, publicado no DOE de 04/03/2020, Seção I, páginas 208 e 209.

De acordo com o item 11.12 do Edital de abertura de inscrições, a taxa de inscrição será devolvida mediante informações preenchidas na área do candidato no sistema de inscrições <http://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 68/2020-ICTS/SOR)
Sorocaba, 03 de novembro de 2021.
ROBERTO WAGNER LOURENÇO
Diretor

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca os (as) candidatos (as) abaixo, classificados (as) no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TECNICO DE ENFERMAGEM – 771/2021, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.
CPF - NOME - CLASSIFICAÇÃO
089.859.788-96
MÁRIA ELIZABETH FUMES - 29
068.004.748-43 - SANDRA MATILDE DE MELO OLIVEIRA - 35
084.607.998-40 - MARGARETE ANTONIETA DE HOLLANDA GHIOTTO - 44
161.926.348-31
CRISTIANE APARECIDA MAXIMINO PESSOA - 46
174.097.248-11
ELIANE DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA - 47
151.205.088-12
KÁTIA CRISTINA ABADE OLIVEIRA - 48
287.753.868-01 - CLAUDIA MARA FLORENCIO BATISTA - 49
186.342.518-70 - SIMONE MENEGHIN - 50
279.585.218-71

PATRICIA DE MORAES - 52
280.394.108-27 - PATRICIA HELENA AMARAL DA SILVA - 53
331.108.158-78

EDNA DE FATIMA GODOY - 54
252.947.368-45
MORGANA APARECIDA AMBRUSTER LIMA - 55
319.721.218-55
IVONE ALVES DO NASCIMENTO - 56
170.339.158-61 - EVA CRISTINA MARTINS LOURENÇO - 57
274.851.098-47 - MONICA DA SILVA CRISOSTOMO - 58
270.910.048-76 - ANA CARLA PATRICIA DE ARRUDA LEME - 59

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

CONVOCAÇÃO
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca os (as) candidatos (as) abaixo, classificados (as) no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TECNICO DE ENFERMAGEM – 771/2021, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.
CPF - NOME - CLASSIFICAÇÃO
280.907.898-03 - ELIANE ALVES DE SOUSA SANTOS - 61
256.716.438-30 - JACQUELINE FERREIRA CEZAR - 62
218.269.528-10 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA CHAVAGATI - 63
215.575.008-64 - IVANILDO GONÇALVES DE SOUZA - 64
305.383.088-42 - ROSELI GOMES SOARES - 65
284.083.138-43 - SONIA PEREIRA DE CASTRO SANTOS - 66
054.656.717-77 - ROBERTA CRISTINA VIANA - 67
292.672.208-70 - SAMARA NICOLAU DO NASCIMENTO - 68
353.959.998-33 - JULIANA CASSINI - 69
305.187.538-40 - TATIANI APARECIDA DA SILVEIRA - 70
309.127.008-40 - ADRIANA MIRANDA RESENDE - 71
308.042.528-66 - PRISCILA TOMAZ DE SOUSA MARTINS - 72

317.199.798-39 - GLÁUCIA REGINA FURLAN - 73
283.766.248-81 - CLAYTON ERNANDES PACI - 74
335.637.978-03 - QUIETIA PEREIRA DA SILVA - 75
324.9.588-78 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE - 76
349.013.468-06 - VANESSA ALVES DE OLIVEIRA VITORINO - 77
340.208.088-56 - NILCELAINE APARECIDA CAMPOS - 78
328.925.808-46 - PRISCILA FERREIRA ANTUNES DIAS - 79
231.461.778-97 - EDSON TIOZZE - 80
353.673.798-69 - LEONICE DA ROCHA - 81
333.740.878-84 - DAIANA DOS SANTOS FERNANDES - 82

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP COMUNICADO Nº 001/2021 – FUNDUNESP PRÉAMBULO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, entidade de direito privado, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o procedimento de credenciamento para Estagiários de Nível Superior (Administração de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Economia) que preencham os requisitos constantes deste comunicado e que, manifestem interesse em atuar como ESTAGIÁRIO respectivamente para o desenvolvimento de atividades em projeto, conforme especificações abaixo estabelecidas.

1. - DO OBJETO
1.1. Este comunicado tem o objetivo de receber manifestação de interesse para o credenciamento de 01 (um) Bolsista Estagiário de Nível Superior para atuar, junto ao Empreendimento Cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO – SINCOFEHIDRO sob o código 2019-B5_COB-119, denominado Identificação da Ocorrência de Poluição Difusa nas Sub bacias dos Rios Itanhaém, Preto e Branco: Diagnóstico, proposta e Ações Mitigadoras e de Planos de Monitoramento.

1.2. Serão credenciados todos os estagiários que preencham os requisitos de habilitação constante deste comunicado e atinjam a pontuação mínima exigida, que será composta conforme o critério de seleção abaixo:

1º Etapa – Análise de Currículo: dias 10 e 11/11/2021;
A pontuação e a classificação serão apontadas, mediante a análise do currículo enviado para o endereço eletrônico rh@fundunesp.org.br, sendo confirmadas pela Comissão de Credenciamento deste comunicado.

Obs. Nota do currículo será dada mediante a análise do currículo enviado para o endereço eletrônico rh@fundunesp.org.br sendo confirmadas pela Comissão de Credenciamento deste comunicado, na escala de 0 a 10 pontos. A média de corte de classificação para a 2ª Etapa será de 5 pontos.

2º Etapa – Entrevista mediante convocação: dia 16/11/2021
(caso necessário as entrevistas continuarão nos dias seguintes), a convocação será feita através do e-mail informado no currículo entregue pelo candidato, sendo este o único responsável pelo recebimento da convocação;

Obs. Nota da entrevista será dada na escala de 0 a 10 pontos, de acordo com a participação do candidato nos critérios de conhecimento da área de estudo e das informações prestadas na entrevista, de acordo com experiência na área administrativa. Dessejeável possuir conhecimento do pacote Office e habilidades com planilhas (Excel).

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial na sede da Fundunesp, Rua Líbero Badaró nº 377, 23º andar, conjunto 2310, Centro, São Paulo/SP. A critério da Fundunesp, a entrevista poderá ser realizada via aplicativo Teams ou Google Meet. O formato de entrevista (presencial ou por vídeo) será comunicado de forma posterior.

1.3. A pontuação e a classificação serão apontadas, mediante a média das duas etapas, sendo o somatório dividido por 02 (dois).

1.4. As atividades pertinentes a este projeto, por se tratar de atividades administrativas, serão desenvolvidas na sede da Fundunesp, Rua Líbero Badaró nº 377, 23º andar, conjunto 2310, Centro, São Paulo/SP.

1.5. Os estagiários credenciados serão comunicados, para a efetiva prestação de serviços, mediante e-mail enviado para a área de Recursos Humanos da Fundunesp, de acordo com as necessidades, obedecendo a ordem de classificação.

Obs: A efetiva contratação estará vinculada ao Repasse de Recursos realizados pelo FEHIDRO – SINCOFEHIDRO.

1.5.1. O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis para aceitar ou recusar a convocação. As convocações serão feitas sempre por meio eletrônico, endereçadas ao e-mail informado pelo credenciado em seu currículo no momento do envio da sua inscrição. Qualquer problema no recebimento de mensagens eletrônicas via e-mail será de responsabilidade do credenciado.

1.5.2. A ausência de resposta ao final do período acima será automaticamente considerada como desistência da proposta enviada e permitirá a convocação do próximo interessado.

1.6. A Comissão do Credenciamento será constituída por meio de Portaria da Diretoria Executiva da FUNDUNESP.

2. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos mínimos para a participação e credenciamento dos estagiários:

2.1.1. - Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1988 ou estrangeiro com visto permanente no país.

2.1.2. - Ser aluno de Graduação em Administração de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Economia.

2.1.3. - Estágio Nível Superior:
Possuir, preferencialmente, experiência e estar familiarizado(a) com planilhas em Excel, conhecer de rotinas administrativas.

2.1.4. - Possuir, na data da manifestação de interesse, toda a documentação exigida neste regulamento, que deverá ser entregue quando solicitado.

3 - DAS INSCRIÇÕES
O interessado deverá encaminhar currículo para a unidade de Recursos Humanos da Fundunesp, endereço eletrônico rh@fundunesp.org.br, no período de 08 a 09 de novembro de 2021, comprometendo-se em entregar toda a documentação conforme estipulado neste comunicado, caso seja convocado para assinatura do contrato de estágio.

Observação: Serão válidos os e-mails recebidos a partir do dia 08 de novembro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de novembro de 2021, quando não serão mais aceitos os recebimentos.

3.1. Os dados informados no currículo são de responsabilidade do interessado, que deverá comprová-los no momento da convocação.

Documentos a serem apresentados:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Atestado de Matrícula em Curso de Graduação, o qual será aferido apenas quando oriundo de instituição de ensino superior, reconhecida e credenciada para oferecer o curso, pelo órgão competente do sistema de ensino;

3.2. Os candidatos cuja documentação atenda ao exigido neste comunicado estarão aptos a assinar contrato de estágio, de acordo com a quantidade de vaga disponibilizada neste regulamento e a convocação será, de acordo com a pontuação final obtida, em ordem decrescente.

3.3. Não serão credenciados os candidatos que não cumpriram as exigências estabelecidas no item 3 deste comunicado.

3.4. A pontuação final será obtida pela média, sendo esta, a soma dos pontos das 02 (duas) Etapas do Processo, dividida por 02 (dois).

3.5. São critérios de desempate, aplicados de forma sucessiva, conforme o caso:
a) Maior pontuação na 2ª Etapa;
b) Maior pontuação na 1ª Etapa;
c) Maior idade.

3.6. A lista dos estagiários classificados será divulgada por meio do site <http://www.fundunesp.org.br>.

4. DA CONVOCAÇÃO
4.1. Os candidatos credenciados serão convocados para assinatura do Contrato de Estágio segundo as necessidades da FUNDUNESP, e inicialmente será convocado o primeiro colocado.

4.2. Os contatos com os credenciados serão feitos sempre por via eletrônica (e-mail), os quais serão considerados para confirmação ou desistência formal.

4.3. Tendo em vista a exigência e particularidade do processo de financiamento dos projetos junto a FEHIDRO, destaque-se que a efetivação da contratação estará vinculada ao repasse do valor respectivo por parte do Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

5. DO VALOR E PERIODICIDADE
5.1. O valor mensal da Bolsa Estágio será de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta Reais) + Auxílio Transporte no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para atuar de segunda a sexta-feira, pelo período de 06 horas por dia durante o prazo de 16 meses, condicionado ao interessado estar matriculado em curso específico mencionado neste regulamento.

5.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito na conta corrente pessoal do contratado, indicada no ato da admissão.

6. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO
6.1. A FUNDUNESP, a qualquer tempo, poderá rescindir o contrato de estágio, conforme sua necessidade.

7. DOS RECURSOS
7.1. Caberá interposição de recurso quando da divulgação da classificação final dos candidatos.

7.2. O recurso deverá ser feito por escrito, assinado e encaminhado por e-mail rh@fundunesp.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis imediatamente posterior à divulgação dos resultados na página da FUNDUNESP, dirigido à Comissão de Credenciamento do Comunicado.

7.3. A Comissão do Credenciamento deverá analisar e emitir parecer ao recurso recebido, cuja decisão final será do Diretor Presidente da FUNDUNESP nos termos da legislação aplicável.

7.4. Em razão dos procedimentos específicos do credenciamento, os recursos de que trata este item não terão efeito suspensivo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO
8.1. Ao estagiário credenciado compete:
8.1.1. Assinar regularmente diário/mensal;
8.1.2. Preencher relatório de estágio, com informações diárias;

8.1.3. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDUNESP ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

8.1.4. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDUNESP, cujas reclamações se obriga a atender.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. O presente processo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da divulgação da lista final de credenciados, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

9.2. O candidato contratado estará sujeito a avaliação permanente para manutenção do seu contrato.

9.3. A FUNDUNESP poderá adiar, revogar ou anular o presente procedimento de credenciamento, na forma da lei, sem que calha aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

9.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Credenciamento deste Comunicado, na forma da legislação aplicável.

Informações:
Recursos Humanos da FUNDUNESP
E-mail: rh@fundunesp.org.br
Fone: (11) 3474-5302/5363

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP COMUNICADO Nº 002/2021 – FUNDUNESP PRÉAMBULO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP, entidade de direito privado, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o procedimento de credenciamento para profissionais que preencham os requisitos constantes deste comunicado e que, manifestem interesse em atuar como Prestador de Serviços - Autônomo para o desen-